



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº 001041.000011/2026-13

Data: 21/01/2026

CLASSIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOLICITADA:

() Suplementar
(X) Especial
() Extraordinário
() Transposição

Requisito a Alteração Orçamentária, conforme quadro a seguir:

Valor a ser aberto / suplementado (R\$)	Cód. Reduzido (Ficha Orçamentária)	Classificação Inst. Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Cód. de Aplicação	Ação do PPA
100.000,00	criar ficha	01.41.11.08.122.1014	3.3.90.34.00	01	51000	2002
46.000,00	criar ficha	01.41.11.08.244.1014	3.3.90.36.00	05	50017	2090

Colunas de preenchimento obrigatório apenas nos casos de Créditos:

Suplementares / Especiais / Extraordinários

(OBS.: Caso a alteração orçamentária não impacte nas Metas Físicas da Ação do PPA, preencher a última coluna com a justificativa do não impacto, justificando a necessidade de aumento na meta financeira da Ação.)

Metas Físicas Originais por Indicador da Ação do PPA	Metas Físicas Atuais por Indicador da Ação do PPA	Justificativa do não impacto na Metas Físicas

(OBS.: Nos casos em que haverá abertura de uma nova dotação orçamentária (créditos especiais), preencher os campos acima, conforme a ação em que será aberto o crédito solicitado.)

Para cobertura da Alteração Orçamentária, preencha a opção a ser utilizada:

(<input checked="" type="checkbox"/>) Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias	
(<input type="checkbox"/>) Excesso de Arrecadação	Para essa opção, juntar como anexos os seguintes documentos: I - Demonstrativo que comprove a existência de recursos; II - Total das receitas arrecadadas até a data da solicitação, a ser demonstrada através da juntada de cópia do balancete; III - Total do orçamento corrente até a data da solicitação, incluídas as suplementações e as anulações do período.

Para o caso da cobertura ser por "anulação parcial ou total de dotações orçamentárias", preencha o quadro a seguir com as dotações a serem anuladas:

Valor a ser anulado (R\$)	Cód. Reduzido (Ficha Orçamentária)	Classificação Inst. Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Cód. de Aplicação	Ação do PPA
100.000,00	192	01.41.11.08.245.1014	3.3.50.39.00	01	50011	2087
46.000,00	179	01.41.11.08.122.1014	3.3.90.36.00	05	50017	2002

**Colunas de preenchimento obrigatório apenas nos casos de Créditos:
 Suplementares / Especiais / Extraordinários**

(OBS.: Caso a alteração orçamentária não impacte nas Metas Físicas da Ação do PPA, preencher a última coluna com a justificativa do não impacto, justificando a necessidade de aumento na meta financeira da Ação.)

Metas Físicas Originais por Indicador da Ação do PPA	Metas Físicas Atuais por Indicador da Ação do PPA	Justificativa do não impacto na Metas Físicas

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto de lei, por crédito suplementar especial, o valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), recursos destinados para pagamento ao Consórcio CEMIL, contratação de funcionários, e o valor de **R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais), alteração de classificação funcional programática (Ação do PPA).



Documento assinado eletronicamente por **Lucimara S. M. Oliveira, Assistente de Gestão Administrativa**, em 21/01/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Puls, Secretária**, em 21/01/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0364931** e o código CRC **01E71E5B**.



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº 001041.000011/2026-13

Data: 16/04/2026

CLASSIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOLICITADA:

() Suplementar
(X) Especial
() Extraordinário
() Transposição

Requisito a Alteração Orçamentária, conforme quadro a seguir:

Valor a ser aberto / suplementado (R\$)	Cód. Reduzido (Ficha Orçamentária)	Classificação Inst. Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Cód. de Aplicação	Ação do PPA
395.693,90	criar dotação	01.41.11.08.245.1014	317170	92	50005	2088
117.114,92	criar dotação	01.41.11.08.245.1014	337130	92	50005	2088
51.270,00	criar dotação	01.41.11.08.245.1014	337139	92	50005	2088
55.385,00	criar dotação	01.41.11.08.245.1014	447152	92	50005	2088
196.726,17	criar dotação	01.41.11.08.244.1014	317170	93	50013	2246
49.600,71	criar dotação	01.41.11.08.244.1014	337130	93	50013	2246
25.635,00	criar dotação	01.41.11.08.244.1014	337139	93	50013	2246
20.000,00	criar dotação	01.41.11.08.245.1014	447152	01	50010	2088

Colunas de preenchimento obrigatório apenas nos casos de Créditos:

Suplementares / Especiais / Extraordinários

(OBS.: Caso a alteração orçamentária não impacte nas Metas Físicas da Ação do PPA, preencher a última coluna com a justificativa do não impacto, justificando a necessidade de aumento na meta financeira da Ação.)

Metas Físicas Originais por Indicador da Ação do PPA	Metas Físicas Atuais por Indicador da Ação do PPA	Justificativa do não impacto na Metas Físicas
		não há impacto na Meta Física

(OBS.: Nos casos em que haverá abertura de uma nova dotação orçamentária (créditos especiais), preencher os campos acima, conforme a ação em que será aberto o crédito solicitado.)

Para cobertura da Alteração Orçamentária, preencha a opção a ser utilizada:

<input checked="" type="checkbox"/>	X) Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias	
<input type="checkbox"/>) Excesso de Arrecadação	Para essa opção, juntar como anexos os seguintes documentos: I - Demonstrativo que comprove a existência de recursos; II - Total das receitas arrecadadas até a data da solicitação, a ser demonstrada através da juntada de cópia do balancete; III - Total do orçamento corrente até a data da solicitação, incluídas as suplementações e as anulações do período.

Para o caso da cobertura ser por "anulação parcial ou total de dotações orçamentárias", preencha o quadro a seguir com as dotações a serem anuladas:

Valor a ser anulado (R\$)	Cód. Reduzido (Ficha Orçamentária)	Classificação Inst. Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Cód. de Aplicação	Ação do PPA
260.000,00	1026	01.41.11.08.245.1014	335039	92	50005	2088
27.346,62	1028	01.41.11.08.245.1014	445042	92	50005	2088
265.600,00	1029	01.41.11.08.245.1014	339034	92	50005	2088
66.517,20	1030	01.41.11.08.245.1014	339039	92	50005	2088
271.961,88	1024	01.41.11.08.244.1014	335039	93	50013	2246
20.000,00	192	01.41.11.08.245.1014	335039	01	50011	2087

**Colunas de preenchimento obrigatório apenas nos casos de Créditos:
Suplementares / Especiais / Extraordinários**

(OBS.: Caso a alteração orçamentária não impacte nas Metas Físicas da Ação do PPA, preencher a última coluna com a justificativa do não impacto, justificando a necessidade de aumento na meta financeira da Ação.)

Metas Físicas Originais por Indicador da Ação do PPA	Metas Físicas Atuais por Indicador da Ação do PPA	Justificativa do não impacto na Metas Físicas
		não há impacto na Meta Física

		FOLHA Nº 13

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Considerando a orientação da Contabilidade para aderir os Serviços Socioassistenciais, nas modalidades: Abrigo da Mulher e Residência Inclusiva (R.I.), através do Consórcio CEMMIL, solicitamos Projeto de Lei por anulação de dotações orçamentárias, para criação de novas rubricas orçamentárias, com Recursos Estaduais. Solicito ainda, atenção especial para que o Projeto de Lei seja encaminhado a Câmara Municipal em caráter de urgência, pois a implantação do serviço possivelmente ocorrerá a partir do final do mês de Maio/2026.



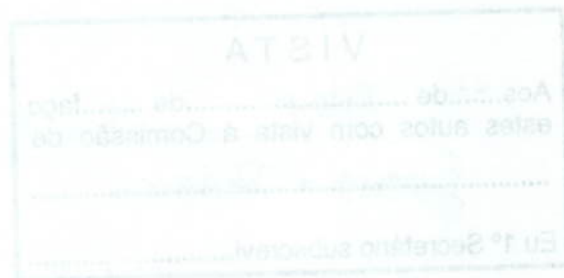
Documento assinado eletronicamente por **Lucimara S. M. Oliveira, Assistente de Gestão Administrativa**, em 17/04/2026, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Puls, Secretária**, em 17/04/2026, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446594** e o código CRC **5CE00DEE**.



LIDO EM SESSAO DE HOJE.
SALA DAS SESSOES, EM

27 / 04 / 2026

PRESIDENTE

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES:

Justiça e Redação
Comissão de Cult. Esp. e Assist. Social
Finanças e Planejamento

Diretor - Geral

VISTA

Aos 27 de Abril de 26 faço
estes autos com vista à Comissão de

Justiça e Redação

Eu 1º Secretário subscrevi